



Desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+

## DOCUMENTO SÍNTESE

O objetivo deste documento é apresentar a síntese dos resultados e avanços do processo de construção da metodologia de avaliação do cumprimento das salvaguardas de REDD+ no contexto nacional. Está organizado em quatro partes: 1. Contexto, 2. Histórico, 3. Processo, 4. Requisitos do SISREDD+; e 5. Indicadores.

### 1. CONTEXTO

**REDD+ (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação)** é um instrumento desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) para incentivar economicamente países em desenvolvimento por seus resultados relacionados as atividades de REDD+, as quais compreendem; i. redução das emissões provenientes de desmatamento; ii. redução das emissões provenientes de degradação florestal; iii. conservação dos estoques de carbono florestal; iv. manejo sustentável de florestas; e v. aumento dos estoques de carbono florestal.

A decisão 1/CP. 16 da UNFCCC estabelece que, ao implementar atividades de REDD+, os países que desejam compensação financeira devem adotar as seguintes salvaguardas<sup>1</sup>, conhecidas como Salvaguardas de REDD+ ou Salvaguardas de Cancún:

- (a) Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes;
- (b) Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e efetivas, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional;

<sup>1</sup> A redação das salvaguardas de REDD+ segue apresentada conforme definição da Resolução 09 da CONAREDD+

- (c) Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;
- (d) Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;
- (e) Que as ações sejam consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais;
- (f) Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+;
- (g) Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas.

Os países que desejarem obter pagamentos por resultados de REDD+ devem desenvolver um sistema de monitoramento autônomo, o **SISREDD+ (Sistema de Informação sobre as Salvaguardas de REDD+)**, de forma que agregue informações referentes a consideração e respeito dessas salvaguardas durante a implementação das atividades de REDD+.

No Brasil, o desenvolvimento do SISREDD+ está previsto na Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+), na linha de ação de Coordenação de Políticas Públicas de Mudança do Clima, Biodiversidade e Florestas, incluindo Salvaguardas, que coordena iniciativas para a implementação de REDD+ no País.

O Sistema de Informação sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+) é uma ferramenta para avaliar a implementação das salvaguardas não apenas **na implementação de ações que geram de resultados de REDD+, mas também na aplicação de recursos provenientes do reconhecimento de resultados de REDD+ alcançados**. Os responsáveis pela coordenação e implantação do SISREDD+ tem além do trabalho envolvido em compilar, selecionar e tornar disponível um grande volume de dados e informações que comprehende não apenas do acesso a bancos de dados, mas também uma melhor compreensão de processos e papéis institucionais.

## 2. HISTÓRICO

As discussões sobre salvaguardas no contexto brasileiro tiveram início em 2009, com o processo de discussão e elaboração (por um grupo multissetorial) do documento “Princípios e Critérios Socioambientais de REDD+: para desenvolvimento de programas e projetos na Amazônia Brasileira”.

No âmbito das discussões coordenadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) para o desenvolvimento da Estratégia Nacional de REDD+, entre 2012 e 2013, o MMA promoveu: 1. a oficina [“Implementação de Salvaguardas Sociais e Ambientais na Estratégia Nacional para REDD+”](#), que contou com a participação de diversas organizações da sociedade civil; 2. em parceira com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), realizou um seminário para debater a questão indígena no âmbito da implementação de REDD+ no Brasil, que resultou na elaboração do documento [“Premissas para a implementação de REDD+ em Terras Indígenas”](#); e 3. coordenou um Painel Técnico, com especialistas da sociedade civil, que resultou no [“Relatório do levantamento de informações e fontes para a alimentação do sistema de informação de salvaguardas”](#), o qual inclui recomendações de como os processos deveriam avançar e serviu de base para a elaboração do primeiro [“Sumário de informações sobre salvaguardas de REDD+ do Brasil”](#).

O desenvolvimento do Sistema de informações sobre Salvaguardas de REDD+ do Brasil, o SISREDD+, teve início em 2015. O MMA é responsável por coordenar o desenvolvimento do Sistema e a partir de 2016, passou a receber a contribuição da [Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas](#) (CCT-Salv), criada no âmbito da [Comissão Nacional para REDD+](#), composta por especialistas e representantes da sociedade civil e de entidades públicas e privadas.

Em novembro de 2017 teve início o desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+, com base em indicadores. Esse processo é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, com apoio técnico da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, cooperação técnica alemã, por meio do Programa Políticas sobre Mudança do Clima – PoMuC. No âmbito deste processo, o Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (Grupo NSC) atua como consultoria especializada em sistemas de indicadores para o SISREDD+. A construção desta metodologia conta ainda com a supervisão da Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas (CCT-Salv), que desenvolveu a [conceptualização das salvaguardas de REDD+ no Brasil](#), referência fundamental para metodologia de avaliação das salvaguardas brasileiras de REDD+.

### 3. O PROCESSO

O processo de desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+, com base em indicadores tem seu término previsto para fevereiro de 2019. Em onze meses de atividades foram realizadas pesquisas e análises documentais de informações sobre o estado da arte sobre de temas-chave (i.e. sistemas de monitoramento similares/ouvidorias no Brasil e/ou sistemas de salvaguardas de outros países) e coleta de pré-requisitos do SISREDD+ que apoiaram a construção das bases para a construção dessa metodologia, e de atividades do processo participativo, realizado por meio de cinco oficinas participativas regionais (AC, MT, PA, MG e DF) que promoveram a participação de 151 pessoas de 93 instituições originárias de 18 segmentos da sociedade, de 17 estados e do DF. Os resultados gerados em cada oficina e a posterior validação dos avanços obtidos (pela CCT-Salv) ao longo desse processo permitiram:

- elaborar os requisitos para o desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas nacionais de REDD+ (etapa 1 do processo);
- identificar alvos e construir indicadores a serem monitorados (etapa 2); e
- colher subsídios para as fases de estruturação, funcionamento/manutenção e usos/aplicações do SISREDD+.

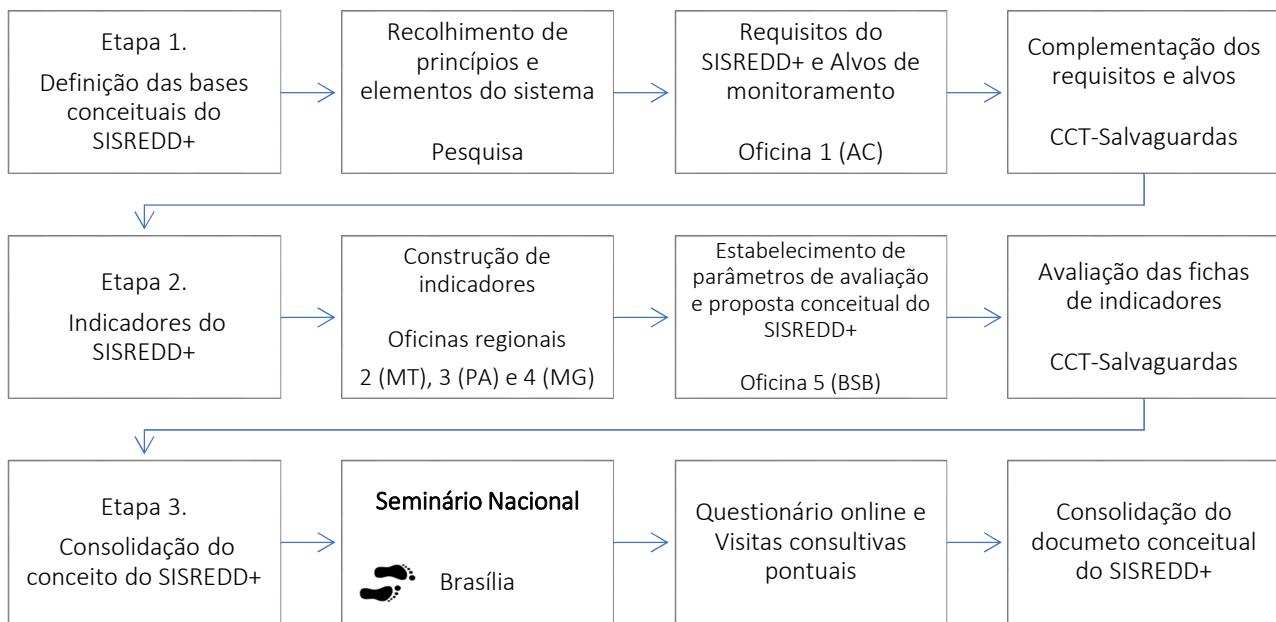
**A estratégia e abordagem adotadas para o desenvolvimento deste processo contribuíram para:**

- fortalecer o conhecimento dos envolvidos quanto ao marco histórico-institucional e conceitual de REDD+;
- desenvolver capacidades pessoais e institucionais no processo de identificação e proposição de indicadores de avaliação do cumprimento das salvaguardas de REDD+; e
- aproximar, harmonizar e integrar os segmentos da sociedade em torno da pauta das salvaguardas de REDD+.

**Adicionalmente, com os resultados de cada oficina subsidiando as oficinas subsequentes e de forma cumulativa, este processo também promoveu:**

- identificação de visões comuns entre os envolvidos;
- integração de saberes e conhecimentos;
- otimização de esforços; e
- aprimoramento contínuo dos resultados obtidos.

A figura abaixo ilustra o processo de desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+, com destaque para o momento atual.



#### 4. Etapa 1 - Requisitos para o desenvolvimento do SISREDD+

##### A. Finalidades do SISREDD+ (*Para que o SISREDD+ deverá servir...*)

1. Informar a sociedade sobre a implementação das salvaguardas no contexto nacional, de maneira adequada e acessível a diferentes públicos, garantindo mecanismos que proporcionem transparéncia.
2. Realizar o monitoramento e avaliação da implementação das políticas e iniciativas que levam aos resultados de REDD+, da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+), e das entidades e programas que fazem uso dos recursos de REDD+ no que se refere às salvaguardas.
3. Contribuir para o aprimoramento da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+) e outras políticas que potencializem os resultados de REDD+.
4. Contribuir para a gestão de riscos e para a minimização dos impactos negativos relacionados à implementação de ações de REDD+, em especial no que se refere à garantia e respeito ao direitos

e conhecimentos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e familiares.

5. Contribuir para potencializar benefícios advindos das ações de REDD+ e do uso de recursos.
6. Colaborar para geração de credibilidade na Estratégia Nacional de REDD+ e proporcionar um processo transparente aos beneficiários e potenciais doadores de REDD+.
7. Cumprir os requisitos internacionais para que o país esteja apto a receber pagamentos por resultados de REDD+.
8. Disponibilizar os dados, metadados e informações do SISREDD+ publicamente e permanentemente.

#### **B. Objetivos do SISREDD+ (*O que deverá ser feito para que o SISREDD+ cumpra suas Finalidades...*)**

1. Apoiar a elaboração do Sumário de Informação sobre Salvaguardas.
2. Promover o controle social e um canal de diálogo direto e interativo junto à diferentes públicos, em especial aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais, de maneira apropriada e acessível.
3. Integrar e sistematizar dados e informações sobre a consideração e respeito das salvaguardas de diferentes instâncias responsáveis pela implementação de ações e pelo uso de recursos de REDD+ do Brasil.
4. Prover avaliações consistentes, atualizadas e regulares sobre o cumprimento das salvaguardas.
5. Gerar alertas e informar sobre os riscos e impactos negativos ao cumprimento das salvaguardas.
6. Identificar os benefícios gerados pelas ações de REDD+ e pelo pagamento por resultados alcançados no âmbito da ENREDD+.
7. Gerar relatórios sob abordagem analítica e descritiva sobre o cumprimento das salvaguardas de REDD+.

**C. Premissas do SISREDD+ (*O SISREDD+ terá seu desenvolvimento partindo dos seguintes pontos...*)**

1. Construção e implementação de um sistema nacional de forma autônoma e soberana.
2. Respeito às Salvaguardas de Cancun e sua interpretação, conforme resolução da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+).
3. Consideração de que a mera existência de marcos legais não garante a Consideração das 5 atividades de REDD+: redução do desmatamento e da degradação florestal, manejo sustentável de florestas, conservação e aumento de estoques florestais.
4. Adoção da abordagem (interina) de implementação de REDD+ por bioma (conforme orientado pela ENREDD+).
5. implementação de salvaguardas, já que são necessárias a regulamentação, implementação efetiva, monitoramento e avaliação das mesmas.
6. Promoção do controle social e da participação plena e efetiva de diferentes setores da sociedade, em especial do povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares tradicionais na governança do SISREDD+, incluindo entre outros, aspectos da interpretação e avaliação de resultados dos seus indicadores.
7. Promoção do equilíbrio de gênero, geração e setores, adotando metodologias acessíveis e adequadas para atender a diversidade de atores nas instâncias de participação do SISREDD+.
8. Estabelecimento de um mecanismo de ouvidoria, que seja periodicamente revisado e tenha constante interface com outras ouvidorias e sistemas de monitoramento de garantia dos direitos, incluindo missões e diligências.
9. Ser um sistema interativo e que funcione em ciclos, que seja periodicamente revisado e aprimorado em intervalos regulares e pré-estabelecidos.
10. Aproveitamento e utilização de dados e informações de sistemas oficiais e outros sistemas de fontes confiáveis e transparentes já existentes.
11. Promoção de condições para harmonização e interoperabilidade do SISREDD+ com outros sistemas que o alimentam.
12. Buscar equilíbrio para que cada salvaguarda seja suficientemente tratada e reportada.
13. Disponibilizar publicamente os dados, metadados e informações periódicas com qualidade, responsabilidade, eficiência, simplicidade e transparência.

14. Adoção de indicadores de processo e não apenas de indicadores de impacto, mantendo as possibilidades de que isso possa ser revisado no futuro.
15. Adoção de indicadores simples, objetivos, confiáveis e com custo operacional viável.

#### **D. O sistema não pretende (*Não é papel do SISREDD+...*)**

1. Evidenciar relações de causa-efeito.
2. Adotar modelos de sistemas e/ou metodologias de avaliação de salvaguardas existentes que não sejam adequados ao contexto e objetivos nacionais.
3. Apontar ou garantir recursos financeiros, suas respectivas aplicações e/ou doadores/doações.

#### **E. Limitações do SISREDD+ (*...hoje*)**

1. Não há um modelo de avaliação de salvaguardas para políticas amplas que possa ser adotado integralmente para construção do SISREDD+, há apenas elementos inspiradores.
2. Parte importante da potencial base de dados e instrumentos do SISREDD+ encontra-se atualmente fragmentada, dispersa entre instituições e/ou ainda é incipiente.
3. Incompatibilidade na atualização da base de dados, sem padronização e interoperabilidade entre as diferentes instituições provedoras de informações.
4. Implementação do SISREDD+ em todos os biomas, sendo que Amazônia e Cerrado serão os biomas brasileiros analisados em uma primeira fase de operacionalização e reporte do SISREDD+.

#### **F. Escopo do SISREDD+ (*...quais os aspectos a serem observados pelo SISREDD+?*)**

1. O Sistema acompanhará e informará de que forma as salvaguardas de REDD+ estão sendo consideradas e respeitadas na implementação das políticas que levam aos resultados.
2. O Sistema acompanhará e informará de que forma as salvaguardas de REDD+ estão sendo consideradas e respeitadas nas iniciativas e programas que receberam financiamento proveniente de pagamentos por resultados, no âmbito da ENREDD+.
3. O sistema abordará as políticas públicas relacionadas a florestas e combate ao desmatamento – especialmente a ENREDD+, Políticas de Prevenção e Controle do desmatamento nos biomas (que abrange uma série de outras políticas e possui uma rotina de monitoramento das ações), e outras políticas, instrumentos e acordos internacionais relevantes para as salvaguardas do SISREDD+, conforme resolução número 9 da CONAREDD+.

## 5. Etapa 2. Indicadores do SISREDD+

O conjunto de indicadores propostos nas oficinas regionais (236) passaram por uma filtragem (qualificação) baseada nos requisitos do SISREDD+ com vistas à sua aprovação, ajuste ou exclusão do processo. O conjunto de indicadores resultante (114) foi ponto de partida da oficina de Brasília para identificação ou construção de suas métricas e fontes de dados, finalizando a etapa de oficinas participativas de desenvolvimento dos indicadores das salvaguardas brasileiras de REDD+. Deste conjunto, um novo ciclo de qualificação está sendo realizado e espera-se chegar a um conjunto de aproximadamente 45 indicadores.